

**PORTARIA N.º 58.99**

**“RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PENSÃO”**

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais retifica processo de pensão de LORIMAR VILSON SEIFERT concedida através da portaria n° 26.99 de 03 de julho de 1998, tendo como fundamentação legal para o ato de concessão o direito constitucional e como início a data de 19 de setembro de 1997, sendo 15 (quinze) anuênios (anos trabalhados) que representam 2% (dois por cento) a cada ano trabalhado, perfazendo um total de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Esta portaria terá seu efeito retroativo a data de 19 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de outubro de 1999.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento